

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**O FLUXO DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA: ANÁLISE DAS
REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIAS E PROFISSIONAIS DO
SISTEMA NO JUSTIÇA NO ALTO SOLIMÕES / AM.**

Discente: Taíne Alexandra Mendonça Teixeira

BENJAMIN CONSTANT / AM

2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

RELATÓRIO FINAL

PIB – H - 0114 / 2013

**O FLUXO DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA: ANÁLISE DAS
REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIAS E PROFISSIONAIS DO
SISTEMA DE JUSTIÇA NO ALTO SOLIMÕES / AM.**

Discente: Taíne Alexandra Mendonça Teixeira (Bolsista FAPEAM)

Orientadora: Flávia Melo da Cunha

BENJAMIN CONSTANT / AM

2014

RESUMO

As Delegacias de Polícia são consideradas as instituições destinadas à administração dos conflitos sociais. No intuito de investigar como essa instituição atua nos crimes cometidos contra mulheres, visitei as delegacia de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga para realizar a pesquisa etnográfica com o olhar direcionado para as práticas institucionais de modo a entender as percepções sobre violência contra e atendimento prestado nas delegacias de policia das denúncias de violência contra mulher tendo como base entrevista com um agente de segurança pública e os documentos produzidos nessa instituição; boletins de ocorrência, termos circunstanciados de ocorrência e inquéritos policiais, identificando os tipos criminais mais recorrentes e selecionando casos emblemáticos a serem analisados, buscando entender os mecanismos ou práticas institucionais utilizados pelos agentes de segurança pública durante a confecção e o processo tramitação dos documentos. Ao longo do texto recupero dados e a metodologia utilizada durante os três anos em que a pesquisa foi realizada, período no qual foram coletados 161 boletins de ocorrência em Benjamim Constant, 163 em Atalaia do Norte e cerca de 3000 em Tabatinga. Com base nos documentos coletados e entrevistas pode-se notar que as percepções dos operadores da lei influenciam diretamente na administração dos conflitos sociais de gênero.

SUMÁRIO

1.Introdução	5
2.Fundamentação Teórica.....	7
2.1 Violência de Gênero	8
3. Metodologia	14
4. Resultados	14
4.1 Análises das Práticas	15
4.2 Análises do Tempo.....	19
4.3 Análises das Representações Oficinas, Entrevista e Processos	21
4.3.1 “Parece que ela gosta”	22
4.3.2 “Homem da Casa?”	25
4.3.3 Análise das percepções do Processo	29
6. Considerações Finais	31
7. Cronograma Executado.....	34
Referências.....	35

1. *Introdução*

O presente relatório tem como finalidade apresentar as atividades que foram realizadas no terceiro ano de pesquisa do projeto O fluxo das denúncias de violência contra mulheres no Sistema de Justiça: análise das representações de usuárias e profissionais do sistema de justiça no Alto Solimões/AM, que dá continuidade ao PIB-H 0041/2012 O fluxo das denúncias de violência contra mulheres no Sistema de Justiça: análise do tempo do sistema de justiça no Alto Solimões/AM, que deu continuidade ao PIB-H 092/2011 O fluxo das denúncias de violência contra mulheres no Sistema de Justiça: análise das práticas de justiça no Alto Solimões/AM. Com os documentos coletados ao longo do desenvolvimento da pesquisa e entrevistas realizadas com profissionais e usuárias do Sistema de Justiça foi possível analisar o tramite das denúncias de violência contra mulheres nas agencias de segurança pública e cartórios judiciais dos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga.

No primeiro ano de pesquisa foram coletados 161 boletins de ocorrência dos anos de 2010 a meados de 2012na Delegacia da Polícia Civil de Benjamin Constant nos quais a violência é tipificada como violência doméstica e familiar, agressão física e/ou verbal, matrimonial e ameaça de morte dentre outros. Entrevistas realizadas com profissionais das áreas de saúde, segurança pública, justiça e assistência social de Benjamin Constant e Atalaia do Norte com as quais foi possível reconstituir o fluxo das denúncias de violência contra mulheres nos dois municípios em que foi possível realizar a pesquisa até o momento. Além de traçar o perfil das vítimas e dos autores da violência.

No segundo ano de pesquisa foram coletados 163 Boletins de Ocorrência de 2010 a 2012, na Delegacia de Polícia de Atalaia do Norte nos quais a violência é tipificada como agressão física, agressão e espancamento, violência doméstica, ameaça, ameaça de morte, ameaça com arma branca, estupro, estupro de vulnerável, violência sexual, danos materiais, invasão de domicílio, agressão verbal, difamação, calúnia, danos morais e injúria.

O estudo feito nas instituições revelou a morosidade das mesmas na resolução dos conflitos de gênero, a forma como estes conflitos são tratados pelos agentes policiais que é resultante das práticas institucionais advindas do processo de formação policial e também de constructos sociais locais influenciam no tempo de tramitação dos processos, que nos casos de violência pode ser considerado um fator de risco a vida.

Para os interesses dessa pesquisa a pesquisa etnográfica foi orientada de modo a compreender as percepções sobre violência contra mulheres e o sistema de justiça que usuárias e profissionais do sistema de justiça expressam nos documentos produzidos durante a tramitação das denúncias como os boletins de ocorrência, termos de declarações, depoimentos, denúncias do Ministério Público e sentenças do Tribunal de Justiça, peças que integram os autos dos processos criminais que revelam a forma e como os crimes aconteceram e também como as percepções acerca de violência, gênero e administração de conflitos são reveladas na cultura jurídica. Parte dos dados coletados está ligada a minha participação em outro projeto por isso é necessário esclarecer minha relação e o papel que desempenho no projeto.

Desde Abril de 2012 sou voluntária do Programa Observatório da Violência de Gênero no Amazonas¹ e ao longo destes dois anos já realizei várias ações de pesquisa e também de extensão na região em questão, participei da pesquisa nos municípios de

Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença e Tabatinga. Ao longo da minha trajetória participei da pesquisa etnográfica nos municípios citados, o trabalho realizado por mim no projeto é semelhante ao que realizo como bolsista de iniciação científica, com um diferencial o Observatório possibilitou o contato com muitas mulheres que vivem em situação de violência em contextos parecidos em parte com os que vivencio no meu município, em cada lugar a violência é produzida, vivenciada e reproduzida de formas diferentes e de acordo com os contextos locais a generalização dos casos não cabe aqui

O presente relatório científico está dividido por ano e temática de pesquisa, na discussão dos resultados obedeço a uma ordem cronológica dos dados coletados a fim de recuperar o percurso da pesquisa até hoje e como cheguei a cada dado analisado. É importante ressaltar que a pesquisa tinha como objetivo analisar as práticas institucionais nas instituições que compõem o sistema de justiça, mas como a delegacia de policia é acessada de forma mais fácil na região à delegacia acabou sendo a instituição que mais focalizo em minhas análises, não era um caminho previsto minha intenção era dá devida atenção às duas instituições, mas a forma como os cartórios funcionam nos municípios não favoreceram meu acesso a está instituição, o promotor e o juiz no caso de Benjamin Constant atendem a outros municípios do interior do Amazonas e ficam por pouco tempo na cidade e quando estão aqui correm contra o tempo para dar conta de todos os processos que os esperam a sua apreciação. Em minhas conclusões retomo as motivações iniciais da pesquisa e faço uma breve discussão sobre o tema central de minhas análises.

2. *Fundamentação Teórica*

A revisão bibliográfica sobre o assunto possibilitou maior entendimento acerca da temática no que diz respeito à caracterização da violência e também a relação entre leis e práticas institucionais. Durante a realização da pesquisa nas instituições observei que as práticas cotidianas revelam não só o modo operacional dos agentes, mas também a forma como a percepção acerca da violência influencia as mesmas e na produção dos documentos nessas instituições.

2.1 Violência de Gênero

A violência contra a mulher no âmbito doméstico foi visibilizada a partir dos esforços do movimento feminista brasileiro nos anos de 1970, que saiu às ruas para reivindicar o direito a uma vida sem violência. Vários estudos foram dedicados a caracterização da violência. Para Teles & Melo (2003) violência quer dizer uso de força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade, é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. “É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.” (Teles & Melo, 2003 p. 15). Bem como a atuação do movimento feminista Gregori (1989) e dos profissionais das instituições destinadas a administração de conflitos sociais Kant de Lima (1989).

Manifestando-se de várias formas e adquirindo características que são estruturadas e construídas socialmente, a violência foi sendo incorporadas as características das relações conjugais e foi naturalizada ao longo da história. Ainda hoje, mesmo com mecanismos estatais (políticas públicas, a Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha) de enfrentamento, espaços onde as mulheres podem buscar ajuda (Delegacias Especializadas em atendimento à mulher) e apesar da

divulgação dos direitos das mulheres a violência ainda é tida como algo natural que é próprio das relações conjugais e que deve ser resolvido no âmbito doméstico, local onde na maioria das vezes acontece e que também extrapolam o espaço doméstico.

Conforme Blay (2008):

“[...] a análise relativa ao tratamento dos registros policiais, apresentam duas lógicas que se confrontam: de um lado, a lógica policial, que conduz irremediavelmente a elucidação do crime; de outro, a perspectiva, quase sempre ausente, de conhecer mais detalhadamente as características relacionais e situacionais das partes envolvidas, e as do delito ou do crime, nas obscuras e nas sombras para um ponto de vista sociológico do acontecido.” (Blay. 2008 p.12).

A comunicação do fato ocorrido nas delegacias é de suma importância, como indicam outras pesquisas relacionadas ao tema (Melo da Cunha, 2008), no entanto, algumas mulheres se sentem constrangidas no momento da comunicação, pois a falta de sensibilidade dos agentes de segurança pública e o despreparo dos mesmos em lidar com essa situação fazem com que muitas delas não cheguem a este espaço.

A forma de atendimento foi observada durante a pesquisa de campo ainda é apontada como um dos motivos pelos quais mulheres em situação de violência preferem não denunciar, em parte isso acontece pelo fato da delegacia não ser uma especializada em atendimento à mulher e também pelas dificuldades enfrentadas no cotidiano da instituição como falta de contingente policial e de equipamentos que prejudicam o trabalho dos mesmos, dificuldades essas que foram relatadas pelos mesmos durante as observações e entrevistas, essas implicações no trabalho policial fazem com que muitas mulheres não procurem a instituição e sim outras formas de resolver ou amenizar os conflitos no âmbito familiar o que não deixa de ser um caminho tendo em vista o uso que as mesmas fazem das leis.

Os agentes na maioria das vezes estão empenhados em desvendar os motivos e as circunstâncias em que o crime ocorreu, pois passaram por um processo de formação que é constituído em maior em atividades de modo operacional deixando assim as disciplinas relacionadas aos direitos humanos em segundo plano, se estas tivessem mais ênfase no processo de formação policial acredito que seria mais fácil entender a complexidade das relações violentas e atuar respeitando e propagando os Direitos Humanos.

Conforme Minayo (2008) que estudou entre outros aspectos o processo de formação de policiais militares do Rio de Janeiro, que é caracterizado pelo foco nas disciplinas o modo operacional dedicando assim menos tempo para as disciplinas de direitos humanos e a conduta ética policial, a autora observou também a ausência de conteúdos teóricos e práticos sobre segurança pública, a formação está baseada em manuais, regulamentos e regimentos da própria corporação e isso de certa forma fazem com que os conflitos sociais que não podem ser solucionados de forma operacional se tornem mais difíceis de entender e resolver.

Isso também pode ser notado no caso da polícia civil, Kant de Lima (1989) observou que:

“as práticas policiais são orientadas pela tradição da instituição que está preocupada com a resolução dos crimes do ponto de vista legal, os crimes em que há conflitos sociais de gênero são dotados de uma complexidade que a instituição policial não está preparada para resolver.”

As práticas policiais advindas do processo de formação policial incorporadas aos constructos sociais locais influenciam no modo como os crimes contra a mulher são tratados, na produção dos documentos e também no tempo de tramitação dos processos quando estes são realizados, isso também pode ser notado na visão que algumas mulheres têm sobre o papel dessa instituição que é vista como um lugar em que os seus direitos são esquecidos, visto o tempo de tramitação pode significar um passo adiante ou um passo para trás na busca das mulheres que acreditam na resolução desse tipo de conflito do ponto de vista judicial.

“Historicamente as corporações policiais (caso brasileiro, a Polícia Militar e a Polícia Civil) fazem parte do Estado Moderno que toma para si o monopólio da violência, como referem FOUCAULT (1989), SANTOS (1997) e outros podemos dizer que em todas as duas corporações subsiste um “mito de origem” comum que se caracteriza pela missão de preservar a ordem pública como um dos pilares da defesa da sociedade.” (MINAYO, 2008, p.16).

Segundo MINAYO (2008), o processo de formação profissional deve ser entendido como um processo de desenvolvimento de conhecimentos teóricos, técnicos e práticos que estão relacionados a produção de bens ou serviços. Essa formação é oferecida pela instituição que geralmente considera nesse processo aspectos que são

importantes para a organização da mesma. No caso da polícia o que é levado em consideração é sempre a missão de preservar a ordem pública visando o bem estar da sociedade como um todo e para isso o policial recebe formação específica para que tenha autonomia para exercer suas funções. A autora apresenta entre outros aspectos a formação policial oferecida pela instituição que privilegia em suas disciplinas o modo operacional dedicando assim menos tempo para as disciplinas de direitos humanos e a conduta policial ética, a autora observa também a ausência de conteúdos teóricos e práticos sobre segurança pública tudo está baseado em manuais, regulamentos e regimentos da própria corporação.

A polícia é a instituição que tem o papel de resolver os conflitos sociais sejam eles armados ou não, no entanto de acordo com a leitura dos textos o modo operacional é mais valorizado no processo de formação policial deixando as disciplinas relacionadas a Direitos humanos em um lugar de menos destaque. Vejo isso como uma implicação no trabalho dos agentes uma vez que o respeito aos direitos humanos não foram explorados como deveriam uma vez que a violência é caracterizada por agressor e uma vítima, sendo assim no contexto das relações sempre existirá o violador dos direitos e a violentada e aprendendo a preservar somente a ordem pública os direitos violados dentro de casa não são tratados com atenção que a complexidade que essas relações exigem para serem entendidas e resolvidas nesse âmbito.

A atuação do movimento feminista dentre outras questões reivindicava a implantação de políticas públicas para mulheres que efetivassem os direitos já conquistados um dos pontos de debate também era criação de Delegacias Especializadas no Atendimento as Mulheres vítimas de violência. A primeira surgiu na década de 1980 na cidade de São Paulo /SP, resultado da mobilização do movimento feminista ao exigir intervenção estatal no combate aos crimes contra a mulher. Um dos propósitos de sua

criação era garantir atenção especializada as mulheres que procuravam as delegacias de polícia e frequentemente eram submetidas a tratamentos vexatórios e negligentes. De fato a criação das delegacias especiais motivou muitas mulheres a denunciar, publicizando o problema da violência contra a mulher – mormente a doméstica e sexual – e questionando, dentre outros preconceitos, os fundamentos da máxima “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. (MELO DA CUNHA, 2008, p. 55)

As reivindicações do movimento feminista pelo direito a uma vida sem violência deram visibilidade a uma realidade que é vivenciada pelas mulheres em boa parte dos lares do mundo, o lar deixa de ser um lugar seguro e passa a ser o lugar onde se guarda com todo o sigilo as marcas de uma vida violenta, a violência se manifesta de várias maneiras e adquire características próprias que são construídos de acordo com aspectos socioculturais que reforçam ou não o ideal de dominação masculina e de submissão feminina.

As delegacias da mulher foram uma resposta do Estado a essa demanda e até hoje são consideradas a principal política pública de combate à violência contra as mulheres no Brasil. Existem hoje no país 374 Delegacias Especializadas em atendimento à mulher. No entanto estudos revelam a atuação dos agentes especializados não é satisfatória no que diz a respeito ao atendimento prestado as mulheres, visto que um dos princípios criadores das delegacias especializadas que era o de não reproduzir e submeter às usuárias a situações constrangedoras e vexatórias pelas quais eram submetidas quando procuravam as delegacias de polícia, não fazem parte das práticas institucionais cotidianas que estão atreladas ao machismo que caracteriza a profissão. Na região do Alto Solimões/AM dos 9 municípios apenas 1 tem Delegacia da Mulher e nem um outro serviço especializado para mulheres, em Benjamin Constant não há nenhuma instituição pública que disponibilize algum serviço especializado para as

mulheres, sendo assim os distritos policiais atendem também a essa demanda que é significativa.

Durante a pesquisa etnográfica nas delegacias observei as práticas cotidianas que revelam não só o modo operacional dos agentes mais também a forma como a percepção acerca da violência influencia nas mesmas. Segundo Blay (2008) que estudou como os crimes de consumação de homicídios de Mulheres são tratados pela autoridade policial, “são as diferenças culturais e históricas criadas e prescritas para homens e mulheres que mascaram e disfarçam o uso de práticas violentas, misóginas e de muitas expressões de ódio e de repulsa contra mulheres, legitimando-as como sendo um direito masculino e, ao mesmo tempo, honrando os homens em virilidade”. Em outras palavras, como evidenciado pelos dados da pesquisa, um delito ou um crime se transforma em uma “virtude”. Ou como coloca a autora: “a vítima era a autora da própria morte”. (Blay. 2008 p.9)

3. **Metodologia**

Durante os três anos em que a pesquisa foi realizada os procedimentos metodológicos realizados foram realizados com base na revisão bibliográfica referente a temática, a pesquisa documental realizada nos municípios-foco foi dedicada a identificação, seleção e classificação dos documentos produzidos pela Polícia Civil.

A pesquisa tem como objetivo analisar as representações de usuáries e profissionais e usuáries do sistema de justiça no Alto Solimões sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. Para os fins desta pesquisa utilizamos os documentos coletados e entrevistas realizadas nos anos anteriores e também documentos coletados durante a pesquisa de campo deste projeto, a análise foi conduzida para compreensão de como as percepções sobre violência, gênero e administração de conflitos são incorporadas e traduzidas na cultura jurídica.

4. **Resultados**

Em novembro de 2011 acompanhei a pesquisa documental e etnográfica do projeto de iniciação científica O fluxo das denúncias de violência contra mulheres no Sistema de Justiça: análise das práticas do Sistema de Justiça no Alto Solimões na qualidade de colaboradora, me empenhei muito, pois o tema de pesquisa em questão me despertava um enorme interesse, estava na metade do curso de Antropologia e até o momento estava confusa, não conseguia ver dentre as possibilidades que tinha o melhor caminho para seguir, essa experiência foi e é até hoje o que me motiva e me dá satisfação, no começo foi difícil, a pesquisa documental realizada nos arquivos da delegacia de polícia de Benjamin Constant não correu como esperava mas aprendi a ter certo domínio no meio em que pesquisei até hoje e o que parecia um grande problema nos revelou como as instituições públicas fazem uso dos dados que tem, tendo em vista que os dados institucionais também são públicos, essa implicação aconteceu em um momento que a delegacia em questão não tinha um delegado titular e sim um investigador de polícia que respondia legalmente como tal. A situação atual da delegacia é diferente, já conta com um delegado titular que neste ano 2014 colaborou com a pesquisa do Programa Observatório da Violência de Gênero no Amazonas que atua na região do Alto Solimões há mais de dois anos e do qual sou voluntária desde sua implementação, com a pesquisa documental do OVG/AM, foi possível atualizar os dados das pesquisas anteriores e enriquece-los uma vez que a pesquisa está voltada para a violência de gênero.

4.1 *Análise das práticas do Sistema de Justiça no Alto Solimões/AM*

No primeiro ano de pesquisa o objetivo era analisar o fluxo das denúncias de violência contra mulheres nos órgãos do Sistema de Justiça na região do Alto Solimões. A pesquisa foi dividida em três estágios: Revisão Bibliográfica, Pesquisa documental e etnográfica nas delegacias dos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte ambos situados na região do Alto Solimões, e aplicação de questionário nos seguintes órgãos governamentais: em Benjamin Constant, no

Cartório, Hospital Municipal, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Polícia Civil. Em Atalaia do Norte, Secretaria de Saúde, Delegacia Militar, Hospital Municipal e Centro de Referência Assistência Social (CRAS). O questionário foi direcionado a análise do fluxo das denúncias de violência contra mulheres e atendimento prestado as vítimas nos órgãos públicos dos municípios mencionados.

A pesquisa documental e etnográfica teve início em novembro de 2011 nos arquivos da delegacia da Polícia Civil do município de Benjamin Constant. O acesso aos dados foi parcial, os livros de registro de ocorrência, cujos dados eram segundo informações institucionais, confidenciais e somente os profissionais da instituição poderiam ter acesso total aos livros de ocorrência. Nessa fase da pesquisa coletamos somente 161 boletins de ocorrência policial, a coleta de dados foi realizada da seguinte maneira: um agente de segurança pública folheava os livros de ocorrência e classificava os que eram do nosso interesse segundo ele, nesta etapa trabalhávamos somente com vítimas de violência doméstica e familiar contra mulheres e priorizávamos as vítimas maiores de 18 anos, apesar de nossos esforços houve uma perda significativa de dados, se comparados a pesquisas anteriores Sangama (2011), após a coleta de dados, classificamos os documentos produzidos e caracterizamos os tipos de violência contra mulheres denunciadas na Delegacia de Polícia Civil de Benjamin Constant.

As entrevistas foram realizadas em maio de 2012 e foram com elas que reconstruímos o fluxo das denúncias de violência contra mulheres no Sistema de Justiça nessa fase da pesquisa conseguimos alcançar três dos quatro objetivos

específicos que propostos na pesquisa o único que não conseguimos analisar foi o tempo de tramitação das denúncias. No primeiro ano de pesquisa conseguimos caracterizar os tipos de violência mais denunciados somente na delegacia de Benjamin Constant, e reconstruímos o Fluxo das denúncias de violência contra mulheres em Benjamin Constant e em Atalaia do Norte, traçamos também o perfil das vítimas.

A tipificação encontrada nos livros varia de violência doméstica e familiar, agressão física e /ou verbal, matrimonial e ameaça de morte, difamação, lesão corporal, estupro, abuso sexual dentre outros.

As vítimas de violência são em sua maioria mulheres na faixa etária 18 a 30 anos, ficando em segundo lugar as que estão na faixa de 39 a 44 anos, é raro casos de vítimas que alcancem a faixa etária de 51 a 60 anos. Vale ressaltar que os casos que interessavam esta pesquisa priorizavam os que as vítimas maiores de 18 anos.

A naturalidade das vítimas é variada, sendo em maioria do Município de Benjamin Constant com (88), seguido de Atalaia do Norte com (06), alguns vieram para o Município e casaram com homens no local, existem outros casos de mulheres ribeirinhas, traçar o perfil das vítimas e dos agressores não é uma tarefa fácil a confecção dos boletins de ocorrência dificulta de certa forma essa análise, pois os dados não são informados, apesar de haver um modelo específico de preenchimento por vezes dados como a idade ou local de residência não são informados dificultando a caracterização de vítimas e agressores.

As entrevistas foram realizada em ambos os municípios com os profissionais das delegacias de polícia e também com responsáveis de instituições que atendem as vítimas de violência dando assistência médica, social e psicológica, entrevistas essas que foram agendadas previamente e no momento do agendamento das entrevistas entregamos o questionário com 16

perguntas sendo 3 específicas para a delegacia e 1 para o cartório. As perguntas eram direcionadas primeiras com o papel de agencia institucional e segundo com as percepções dos profissionais acerca da temática violência contra mulheres, a partir dos resultados obtidos com as entrevistas foi possível reconstituir o fluxo das denúncias de violência contra mulheres no sistema de justiça de Benjamin Constant e identificar outras portas de acesso à justiça.

Fluxo 1: Montado a partir da entrevista com um Policial Civil de Benjamin Constant em Maio de 2012.

Fluxo 2. Montado a partir da entrevista realizada com profissional do Cartório de Benjamin Constant em maio de 2012.

Com base nas entrevistas compreendemos como o trabalho é feito nas diferentes instituições, os problemas enfrentados no cotidiano institucional que refletem no trabalho dos profissionais e no seu papel de agencia nos casos de violência contra mulheres, às percepções sobre violência contra mulheres expressas nas entrevistas e também a falta de diálogo entre as instituições, que poderia ser mantido a fim de criar mecanismos para o enfrentamento à violência.

4.2 *Análise do tempo do Sistema de Justiça no Alto Solimões/AM.*

No segundo ano do projeto de pesquisa PIB-H 0041/2012 O fluxo das denúncias de violência contra mulheres no sistema de justiça: análise do tempo do sistema de justiça no alto Solimões que dá continuidade ao PIB-H 0092/2011 e trabalha com o objeto da pesquisa anterior que não foi alcançado, O tempo de tramitação dos processos nas instituições; a pesquisa foi conduzida de maneira semelhante ao ano anterior, mas agora o foco é analisar o tempo de tramitação dos processos no sistema de justiça com base nos documentos coletados e nas observações feitas na Delegacia de Polícia Civil de Benjamin Constant no primeiro ano de pesquisa do presente projeto. Com a ajuda da colaboradora Vanuza Mesquita Sangama, durante o mês de abril de 2013 foram realizadas a coleta de dados e observações realizadas na Delegacia de Polícia Civil de Atalaia do Norte foi possível fazer algumas considerações sobre as instituições e o tempo de tramitação dos processos.

Foram coletados 163 Boletins de Ocorrência de 2010 a 2012, na Delegacia de Polícia de Atalaia do Norte nos quais a violência é tipificada como agressão física, agressão e espancamento, violência doméstica, ameaça, ameaça de morte, ameaça com arma branca, estupro, estupro de vulnerável, violência sexual, danos materiais, invasão de domicílio, agressão verbal, difamação, calúnia, danos morais e injúria.

O estudo feito nas instituições revelou a morosidade das mesmas na resolução dos conflitos de gênero, a forma como estes conflitos são tratados pelos agentes policiais que é resultante das práticas institucionais advindas do processo de formação policial e também de constructos sociais locais influenciam no tempo de tramitação dos processos, que nos casos de violência pode ser considerado um fator de risco a vida.

A violência contra mulher no âmbito doméstico familiar, dentre outros aspectos resulta do processo de socialização pautado em um ideal machista. Dada a formação do “macho”, o homem julga-se no direito de usar de violência em suas mais diversas formas para submeter a mulher aos seus desejos, isso é apreendido e reproduzindo socialmente reforçando e naturalizando a violência. Os dados abaixo mostram como a violência se manifesta na região pesquisada e de acordo com a análise dos documentos produzidos pelas instituições pesquisadas os motivos que levam a violência são considerados banais, mas são frutos do processo de socialização.

A violência contra a mulher foi naturalizada ao longo da história e durante esse processo, concepções como “mulher é tudo igual, elas apanham porque gostam”, mascaram as desigualdades, a realidade e o contexto social em que as relações violentas são mantidas ou não, escondendo assim as peculiaridades de cada relação. A análise dos documentos coletados (boletins de ocorrência) mostra que a realidade socioeconômica das mulheres que vivem em situação de violência está mudando gradativamente, apesar disso algumas mulheres apontam a dependência econômica como um dos motivos pelos quais a relação violenta é mantida, outras apontam a forma de atendimento na delegacia como um dos motivos para não denunciar por não se sentirem a vontade diante dos policiais por vezes expõem as mulheres a situações constrangedoras.

A análise do tempo da Justiça foi feita com base no que está disposto no Código de Processo Penal e também na Lei Maria da Penha, de acordo com as observações feitas nas delegacias o tempo do sistema de justiça na região pesquisada é dotado de peculiaridades e as instituições funcionam de acordo com práticas institucionais que evidenciam a morosidade em casos e em outros uma rapidez que se faz necessária dada às circunstâncias em que a violência aconteceu.

A análise comparada das práticas institucionais e o atendimento oferecido nas delegacias dos dois municípios estudados até o momento mostrou o tempo da justiça é regido pelas percepções dos operadores da lei, é claro que as mulheres podem decidir ou não continuar com o processo, mas as percepções dos profissionais são responsáveis por prolongar ou não o tempo da justiça nessa região em que as percepções estão ligadas intimamente com os papéis de homens e mulheres deve desempenhar na sociedade.

4.3 *Análise das representações de usuárias e profissionais do Sistema de Justiça, Oficinas, Entrevista e Processos.*

A entrevista que serviu como objeto desta análise foi feita na delegacia de policia do município de Benjamin Constant com um profissional da delegacia, as perguntas eram direcionadas primeiro para com o papel de agencia institucional e segundo as percepções dos profissionais acerca da temática violência contra mulheres.

Ao longo do texto trago também percepções sobre violência contra mulheres e a atuação das autoridades nestes casos extraídas de conversas que tive com algumas mulheres durante as oficinas realizadas pelo grupo de pesquisa do qual faço parte há mais de dois anos, nessas oficinas as mulheres falavam sobre suas percepções e onde procurar ajuda quando a violência acontece e nos revelavam como a violência se manifesta e se reproduz na região pesquisada.

Os processos aqui analisados foram coletados na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga, o conteúdo dos processos revela não só como os fatos aconteceram, mastambém as percepções de usuárias e profissionais do sistema de justiça, para esta analise utilizo o termo de declaração da vítima e denuncia do Ministério Público peças que compõem os processos e que são de grande importância para a pesquisa.

4.3.2 *“Parece que ela gosta !”*

Durante as oficinas que tinham como objetivo fortalecer o controle social o debate girava em torno das percepções sobre O que é violência? Quais os tipos de

violência que você conhece? Onde procurar ajuda quando a violência acontece? E através dessas perguntas as percepções acerca da violência surgiam e nos revelavam como a violência se manifesta e se reproduz nesses lugares em que não há nenhuma política pública para mulheres e nenhum serviço especializado de atendimento as mulheres ou de orientação sobre os direitos sobre seus direitos.

Falar sobre o tema para muitas mulheres não é fácil, principalmente quando a sua vida é tema central da discussão, mas os exemplos iam aparecendo.

“Eu conheço uma mulher que apanha quase todo dia do marido dela, quando ela não apanha é porque tá com sorte, parece que ela gosta.”.(relato de participante)

Ao longo da conversa descobríamos que os exemplos ali relatados eram extraídos de sua própria vida ou de parentes bem próximos que estavam presentes durante a discussão, inicialmente era constrangedor ser o centro das atenções, mas depois tudo fluía como esperado e ao final de cada discussão os agradecimentos denotavam a importância do trabalho realizado e a oportunidade de falar sobre o assunto, que segundo as mesmas era uma forma de desabafar.

“Eu, graças a Deus até hoje não sofri violência, mas meu marido, ele é muito ciumento ele não gosta muito quando eu saio muito de casa eu até evito porque ele fala demais”. (relato de participante).

Em alguns casos as percepções sobre violência estão ligadas somente a violência física e as outras formas de violência são tratadas como característica das relações conjugais que foram aprendidas socialmente e não fazem parte ou não correspondem às percepções de violência que são mobilizados por elas quando se trata de violência e

relações conjugais reforçando assim o papel da mulher na sociedade que foi construído ao longo da história humana. Mulher está para casa e Homem para rua e sendo assim deve cumprir o seu papel que lhe foi atribuído no contexto familiar.

“Eu fui criada pra casar, meu pai quis assim.”(relato de participante).

As percepções sobre violência reiteradas e reproduzidas ao longo da história humana como “mulher é tudo igual, elas apanham porque gostam”, mascaram as desigualdades, a realidade e o contexto social em que as relações violentas são mantidas ou não, escondendo assim as peculiaridades de cada relação, as percepções apresentadas aqui traduzem essas peculiaridades.

As relações violentas são dotadas de uma lógica interna que podem ser entendidas como uma rede de relações que engloba não só a violência, mas todas as outras relações construídas socialmente, assim pode-se dizer que há outras relações que sustentam as relações violentas, relações essas que são estruturadas em torno de papéis sociais de homens e mulheres, como a relação entre pais e filhos. Os filhos são colocados como um motivo para manter a relação, pois, em boa parte dos casos ouvidos até hoje o homem é quem detém o poder econômico e mantém a família em outras ocasiões os filhos são postos como um motivo para romper a relação pelo fato de o lar não ser mais um lugar seguro e considerar que um ambiente violento não é um bom lugar para educar uma criança. Cada caso é um caso e generalizar as relações violentas que não são dotadas somente de violência dificulta a análise dos fatos porque se partimos deste princípio não será possível entender as percepções que são mantedoras ou não desse tipo de relação.

Quando perguntávamos onde procurar ajuda, a delegacia aparecia, mas como um lugar de descrédito e que as mulheres só procuram quando não há outro meio de

resolução para os casos de violência, esse descrédito segundo ela se dá porque muita das mulheres que já procuraram ajuda na delegacia eram tratadas mal e ainda de acordo com elas os policiais não fazem nada para resolver a questão.

“Mana eu só vou lá na delegacia quando não tem mais jeito, por que eles falam cada coisa pra mim que dá vontade de responder daquele jeito.” (relato de participante)

As situações constrangedoras que foram relatadas pelas mulheres que participaram das oficinas contribuem para que as mulheres que vivem em situação de violência não procurem ajuda nas delegacias de polícia, e violência continue a acontecer, tendo em vista que a delegacia de polícia é umas das instituições mais presentes no interior do estado brasileiros, ela deveria ser um lugar em que as mulheres pudessem buscar ajudar sem medo de serem expostas a situações vexatórias que acabam por revitimizar as mulheres que buscam esse meio de resolução do conflito.

4.3.3 Homem da casa?

“Já faz tempo que eu não sou o homem da casa, eu estou só observando... nada do que eu falo tá certo”.

O que é ser homem? O que é ser “homem da casa”? E qual o seu papel na sociedade na visão deles?

Na região em questão o papel do homem é de manter o lar e isso requer em contrapartida o respeito ao homem do lar responsável pela manutenção do mesmo principalmente em aspectos socioeconômicos, deve estar presente no cotidiano do lar, respeito esse que é caracterizado pelo modo em que as relações conjugais foram

construídas marido detentor do poder e a mulher cabe a submissão. Sendo assim o lar não é um lugar muito propício para questionamentos sobre o papel do homem e quando isso acontece o lar que é tido como um lugar seguro ganha outra característica a de resguardar com sigilo as marcas da violência. Buscando entender como as percepções sobre violência de gênero do contexto social local são incorporadas as percepções advindas do processo de formação policial dos agentes de segurança pública da delegacia em que realizei a pesquisa, entrevistei um dos agentes que me relatou sua visão de mundo no que diz respeito à família e violência.

De acordo com as percepções do agente de segurança que se dispôs a colaborar com o trabalho,

“ser homem é ser homem de verdade (relação com a orientação sexual), é assumir a responsabilidade de sustentar a mulher e os filhos e fazer de tudo para que essa relação seja levada da melhor maneira possível.”
(entrevistado 1)

Esse é o papel do homem na família e isso significa “ser o homem da casa” para a maioria dos homens da cidade em que vivo, é vergonhoso ser um homem que não dá conta da manutenção do lar e das necessidades da familiar porque a ordem das coisas é alterada e o homem não é respeitado em casa e nem pela sociedade.

Ainda segundo o entrevistado o fato de o homem não ser respeitado no seu contexto familiar ainda é um dos fatores que contribuem para que a violência de gênero aconteça. Violência na percepção dele é todo ato que fere fisicamente um ser humano. Violência de gênero seria aquela que acontece no contexto familiar, que segundo a experiência do entrevistado em casos como esse que estão ligados aos casos que chegam a delegacia em questão, acontece quando a mulher não cumpre o seu papel em casa, chegaram a delegacia casos em que o marido chega em caso bêbado e quer comida

e a mulher não tem feito, então o homem se revolta e comete a violência contra a mulher.

De acordo com o entrevistado as brigas entre casais são muitos frequentes e os casos que chegam à delegacia são trazidos na maioria das vezes pelas próprias mulheres que já não suportam mais a violência e querem ajuda, mas essa ajuda na maioria das vezes é uma forma de

“dar um susto no agressor”. (entrevistado 1)

Ela quer que ele saiba que ela também pode fazer alguma coisa com ele, é muito difícil para ele lidar com esses casos, pois isso foge aos procedimentos normais que foram aprendidos na formação, o papel na delegacia é apurar os fatos e não

“assustar os outros”.(entrevistado 1)

A complexidade das relações violentas e a generalização dos casos que chegam até a instituição dificultam não só a vida das mulheres que querem denunciar e não chegam à delegacia por medo da resposta que vão ouvir, mas também o trabalho policial porque isso tudo demanda tempo e nesses casos o tempo é um fator importante para a resolução dos crimes contra a integridade da mulher e quanto mais se demora e quanto menos atenção se dá aos casos mais tempo se perde, o que ele não consegue perceber é que se tudo fosse feito conforme o que está disposto em lei sobraria muito mais tempo para lhe dar com os casos de maior importância e que não acarretam perda de tempo. Ouvi por várias vezes durante a pesquisa etnográfica.

“A senhora tem certeza de que quer realmente registrar ocorrência, a senhora não vai vim aqui retirar a queixa amanhã?” “A senhora fez o que pra tá aqui outra vez?” “Tem certeza de que fazer o procedimento? Pense bem se é isso que a senhora quer de fato depois a senhora vem aqui!”(notas de caderno de campo).

O ato de denunciar, o ato de não denunciar e o ato de denunciar e desistir da denúncia são direitos da vítima que vê a possibilidade de resolução do conflito em outro âmbito que não o judicial. Pensar conflitos sociais e a violência praticada contra mulheres exige uma análise de como diferentes contextos emolduram as diferentes experiências de ser homem, ser mulher e de como práticas sociais violentas são significadas pelas instituições públicas destinadas a administração de conflitos de tais conflitos, pois as práticas institucionais revelam também como relações violentas são estruturadas, reproduzidas, modificadas e/ou mantidas. (MELO DA CUNHA, 2008.)

O “bom” policial deve ser julgado pelo seu modo operacional ou pelo respeito aos direitos da pessoa humana?

“Acho que pelos dois lados por que se você é um bom policial que corresponde aos padrões esperados pela sociedade você é tido com um bom policial, mas se você não respeita o ser humano isso é colocado como um ponto negativo na sua profissão.”(entrevistado 1)

Será que isso é posto em questão quando as mulheres vítimas de violência procuram a instituição? De acordo com as percepções das usuárias do sistema policial em questão a instituição é caracterizada pela não resolução dos crimes em questão e também por revitimizar as mulheres que procuram fazer uso das leis nesse espaço.

“Às vezes eu nem gosto de vim aqui mana porque eles ficam perguntando se eu vou continuar indo atrás do meu ex-marido, se eu não vou tirar a queixa, eu só venho aqui quando já tá demais maninha porque às vezes dá vontade de responder do mesmo jeito, eu só venho mesmo quando não dá mais pra aguentar.” (relato de usuária)

No caso analisado o que orienta as práticas institucionais de atendimento e o modo como os procedimentos realizados desde a comunicação do fato ocorrido

(violência contra mulher) ao inquérito policial são as percepções acerca da violência que estão ligadas aos papéis sociais que homens e mulheres devem desempenhar em uma sociedade, a percepção sobre violência observada está relacionada à naturalização da violência que para muitos é uma característica das relações conjugais, onde o homem usa de força física para submeter a mulher as suas vontades. As percepções são responsáveis inclusive por reger o tempo de tramitação dos casos de violência, pois ainda se trabalha com a ideia de que a vítima voltará no dia seguinte para retirar a queixa ou que na audiência de conciliação ela irá desistir do processo.

As percepções acerca da violência de gênero são colocadas em jogo e orientam as práticas institucionais cotidianas que são adotadas nesses casos, isso acontece sempre em casos que a violência física em si não deixa marcas visíveis foram só uns “tapinhas de amor” os casos mais graves esses sim são levados a sério, pois, isso acontece quando a vítima já tem ido várias vezes a delegacia. De um lado temos as percepções delas que não são colocadas por eles como uma estratégia para a resolução dos conflitos e de outro temos as percepções sobre o que é ser um bom policial que foram aprendidas durante a formação sendo assim é difícil de combinar a defesa aos direitos da mulher e as peculiaridades das relações violentas com a ética policial. As duas coisas em tese deveriam estar presentes nesse contexto na mesma proporção uma vez que a violência se manifesta de várias maneiras e é sentida e percebida de maneiras distintas, percepções que são moldadas por contextos distintos.

4.3.4 Análise das percepções do processo

O processo aqui analisado é mais um dentre tantos casos de violência contra mulheres ocorridas todos os dias, e foi coletado no município de Tabatinga em outubro e novembro de 2013 onde coletei 56 processos no Cartório da 1ª Vara da Comarca de

Tabatinga este município é o único da região do Alto Solimões que possui uma Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher que é considerada a instituição destinada a resolução dos conflitos sociais de gênero. O tempo de pesquisa na Comarca não foi o suficiente para entender como as práticas institucionais acontecem no cotidiano. Os processos carregam em si bem mais do que a caracterização do fato ocorrido, as percepções a cerca da violência também são reveladas nos autos dos processos que enquadram nos termos legais fatos ocorridos.

Processo 1. Artigo 157 e 147 Código Penal c/c 11.340/2006 na forma do Artigo 69 do Código Penal.

O caso analisado trata-se de um crime de roubo, em que a vítima foi esfaqueada pelo seu ex companheiro com quem conviveu por 5 anos e de quem estava separada há cerca de 6 meses, a vítima já havia sido espancada pelo seu ex companheiro desde então decidiu que não iria mais viver com seu companheiro. Mas ainda mantinham contato por telefone segundo a vítima. Na ocasião ela manifestou perante o Juiz o direito de não representar, ou seja, o de não dar prosseguimento com o processo que poderia ter evitado a situação pela qual passara naquele momento.

“Para subtrair o dinheiro, cartões de banco e outros objetos da declarante, tentou mata-la desferindo golpes de faca durante e por causa do assalto, a declarante entende que só não morreu por obra divina, porque XXX só parou de esfaqueá-la quando conseguiu retirar seus objetos.” (Trecho Termo de Declaração da vítima).

O acusado se valendo da relação que tinha com a vítima, adentrou a sua casa e anunciou um assalto, a vítima reagiu com o intuito de proteger os seus pertences, mas não teve muito sucesso e foi esfaqueada por seu ex companheiro que só deu fim a tal ato

quando conseguiu retirar seus objetos e fugiu do local. A intensidade da violência sentida pela vítima pode ser observada no trecho acima onde a vítima diz que “só não morreu por obra divina”.

“Consta nos autos do Inquérito Policial que no dia XXX, o acusado roubou sua ex-companheira, subtraindo desta a quantia de XXX, além de seu cartão com a respectiva senha. Na oportunidade o acusado esfaqueou a vítima com golpes no rosto, cabeça, seios, ombro direito e dorso esquerdo.” (Trecho Denúncia do Ministério Público).

“A materialidade se afere a partir do laudo do exame do corpo de delito que comprova que as lesões provocadas na vítima causaram-lhe perigo de morte (...) do auto da exibição e apreensão dos pedaços de faca empregada no crime (fl 21) bem como extratos bancários juntados a (fl 24) que evidenciam operações bancárias de saques e empréstimos no dia XXX.” (Trecho Denúncia do Ministério Público).

As provas do crime são colocadas em questão no discurso do Promotor quando denuncia o acusado, o profissional argumenta com base no exame de corpo de delito que as lesões provocadas na vítima causaram-lhe perigo de morte, no entanto as lesões são colocadas como decorrência do crime de roubo e em nenhum momento fala-se em tentativa de homicídio dada a gravidade das lesões e as partes do corpo da vítima que foram atingidas.

“Diante do exposto, o Ministério Público denuncia XXX como incurso nas penas dos delitos previstos nos artigos 157§ 3º e 147 do código penal c/c Lei 11.340/2006, na forma do artigo 69 do código penal, requerendo que após o recebimento e atuação desta seja o denunciado devidamente citado para oferecer escrita, e em seguida seja designada audiência, prosseguindo-se até final julgamento com a condenação do denunciado.” (Trecho Denúncia Ministério Público).

As percepções sobre violência são apresentadas e traduzidas em termos jurídicos dada a cultura dos profissionais do sistema de justiça, mas nota-se que as percepções sobre violência tem papel decisivo e conduzem as práticas institucionais e modo como os procedimentos são realizados. Seja nas delegacias de policia ou nos cartórios da região as percepções está presente nos discurso do profissionais e usuárias do sistema de justiça e são responsáveis pela condução dos fatos ocorridos e resolução ou não dos fatos do ponto de vista jurídico.

5. *Considerações Finais*

Quando comecei a pesquisar sobre o tema em que a pesquisa está inscrita olhava para tudo que estava relacionado à temática com um olhar etnocêntrico, eu acreditava que o melhor modo de se resolver seria o jurídico, eu não entendia o porquê das mulheres não procurarem ajuda nas delegacias de policia e isso me preocupava muito, quando tive o primeiro contato com o meio em que pesquiso estava cheia de pré- noções que me sentir revolta, indignação. Certas situações me fizeram entender que o meu papel não era julgar, mas sim procurar subsídios para entender os acontecimentos a partir dos profissionais e das usuárias do sistema de justiça.

Observei a forma como o atendimento era feito várias vezes e como era o diálogo mantido entre profissional e usuária no momento em que a mesma registrava o boletim de ocorrência, não entendia o que levava os profissionais a tomarem certas atitudes que acabavam colocando a vítima como culpada por ter sofrido violência.

Enquanto coletava os dados da pesquisa procurava respostas para os menus questionamentos, através das observações na delegacia percebi que o que eu buscava

entender não seria respondido apenas com o diálogo que a usuária e profissional mantem no momento da denuncia, os fatos que aconteciam antes disso poderia me dizer muitos mais do que eu esperava, antes se encontrarem naquele espaço na qualidade de profissional e usuária e assumirem assim estes papéis, eram também homem e mulher com suas respectivas culturas e com seus papéis sociais construídos de acordo os constructos sociais locais sobre os papéis que homens e mulheres devem desempenhar na sociedade.

A revisão bibliográfica sobre a temática me fez chegar à questão central da discussão do projeto, estudei aspectos sobre o processo de formação policial oferecido pela policia em alguns estados e cheguei a conclusão com base na entrevista realizada com o profissional da delegacia, que assim como em outros estados a formação oferecida é dedicada ao modo operacional, os profissionais se dedicam durante esse processo principalmente as disciplinas sobre o combate armado e as disciplinas relacionadas aos direitos humanos são postas em um lugar de menos destaque nesse processo, as percepções advindas desse processo são unidas a constructos sociais locais que são traduzidas nas práticas institucionais observadas durante a pesquisa.

Os dados analisados até o momento respondem aos objetos iniciais da pesquisa e me sugerem que as percepções a cerca da violência manifestas nas situações relatadas durante a pesquisa são o que regem as práticas institucionais de atendimento, confecção dos documentos e discurso dos profissionais bem como as percepções das mulheres postas como motivos para continuarem a manter a relação violenta e procurarem ou não as delegacias de polícia.

Referências

BLAY, Eva Alterman. **Assassinatos de mulheres e Direitos Humanos**/ Eva Alterman

Blay, - São Paulo: USP, Curso de Pós- Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2008.

_____. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília:

Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. 34 p. [882143] CAM

BRASIL. **Código de processo penal**: Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941. 7a. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2007

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DEBERT, Guita Grin. **Quando a vítima é mulher**: análise de julgamento de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília/DF: CEDAC, 1987.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Paz e Terra; São Paulo, SP: ANPOCS, 1993.

KANT DE LIMA, Roberto. **Cultura jurídica e práticas policiais**: a tradição inquisitorial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, n. 10, vol. 4, jun. 1989.

MELO DA CUNHA, Flávia. **Delicta factis permanentis: marcas de um delito invisível**/ Flávia Melo da Cunha. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. – Campinas, SP: [s.n.], 2008.

MIMAYO, Maria Cecília de Souza (coord.). **Missão prevenir e proteger**: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

TELES, Maria Amelia & MELO, Mônica. **O que é violência contra mulher**. Coleção Primeiros Passos. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 2003.